



ATA

Reunião de Análise da Estratégia

Data/Hora	4/9/2024, às 14h, e 6/9/2024, às 15h30
Local	On-line via videoconferência
Responsável pelo material de apoio	Coordenadoria de Planejamento e Governança
Facilitador	Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições
Participantes	Comitê Gestor da Estratégia - CoGEst

Pauta

- Resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico do primeiro semestre de 2024
- Evolução dos Projetos/Iniciativas Estratégicas

Relato

O Diretor-Geral, Claucio Corrêa, deu início aos trabalhos passando a palavra à Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino, que explicou sucintamente sobre a apresentação dos resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico referentes ao primeiro semestre de 2024. Em seguida, passou a palavra ao Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, que começou a sua exposição informando que os itens da pauta seriam apresentados em conjunto e segmentados por macrodesafio. Esclareceu que os dados referem-se ao primeiro semestre e, para os indicadores que têm meta anual definida, a comparação apresentada referiria-se aos resultados obtidos anteriormente. Por fim, informou que todos os indicadores foram comparados às suas metas e nenhum deles teve alerta emitido à luz do Sistema Integrado de Planejamento, instituído pela Portaria TRE-SP nº 143/2021.



Concluídas as considerações preliminares, os resultados foram exibidos conforme apresentação que segue anexa a esta ata (doc. 5847059), iniciando-se pelo primeiro macrodesafio, **Garantia dos Direitos Fundamentais**. Sobre o indicador 1.1.2.3 - *Índice de inclusão de municípios*, Regina destacou que a meta foi subestimada porque, à época da sua definição, havia indefinição da continuidade do Projeto Parceria Cidadã decidiu-se não incluir o citado projeto na previsão das metas, acrescentando que essa meta precisaria ser revista. Em relação ao indicador 1.1.2.7 - *Índice de Planos de Ação do Diagnóstico de Acessibilidade - Secretária*, Luís Felipe explicou que o resultado está zerado porque as duas ações previstas serão implementadas no segundo semestre de 2024, ressaltando tratar-se de uma meta anual.

Ainda no tema do indicador 1.1.2.7, Claucio ponderou que seria interessante criar metas e indicadores, nas próximas revisões e planos, a partir dos achados das auditorias, com base nas recomendações da Secretaria de Auditoria Interna, medindo a implementação de ações. O Secretário de Auditoria Interna, Frederyk Arantes, concordou com Claucio, sugerindo um indicador de cumprimento de recomendação. Regina propôs a criação de um indicador universal a ser

incorporado nos planos táticos das unidades da Secretaria. Claucio solicitou que a SEPLAN apresentasse uma proposta nesse sentido.

Os projetos relativos ao macrodesafio 1 foram apresentados, e Luís Felipe passou, então, ao macrodesafio 2, **Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade**, destacando que quase todas as metas foram alcançadas. Claucio questionou se não seria o caso de tornar as metas mais desafiadoras, já que estão sendo ultrapassadas. Regina apontou que esses resultados são reflexo do trabalho realizado pelas áreas a partir dos planos táticos. Sugeriu que, no próximo plano, os indicadores estratégicos sejam mais restritos, deixando os demais para os planos táticos.

Em seguida, foram apresentados os projetos relativos ao macrodesafio 2. Durante a exibição do projeto 2.2.1.2 - *Manual de Atendimento Digital*, Claucio salientou que o intervalo de tempo entre a criação de uma ação e a sua conclusão estaria muito longo, apontando ser necessário reduzir o tempo de implementação, especialmente dos projetos decorrentes de discussões de grupos de trabalho.

Luís Felipe passou ao macrodesafio 3, **Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional**. Em relação ao indicador 3.1.1.1 - *Índice de Atendimento à Demanda - 1º Grau*, que não teve sua meta atingida, o Secretário da Corregedoria, André Luiz Pavim, destacou que a prioridade do TRE-SP é diferente daquela estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, uma vez que, para o Regional, são priorizados os processos que têm reflexo no pleito, inclusive os administrativos. Claucio indicou que, nesse ponto, os cartórios virtuais devem ajudar na baixa dos processos. Regina enfatizou a importância de se aproveitar o Prêmio CNJ de Qualidade para impugnar os requisitos relativos ao atendimento à demanda, detalhando-se as dificuldades que envolvem essa questão.

Sobre os indicadores de responsabilidade da Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias, Claucio solicitou ao Coordenador, Marcus Vinicius Ogawa, que detalhasse os resultados obtidos. Para o indicador 3.1.2.2 - *Índice de Exame de Prestações de Contas Eleitorais - competência recursal*, Marcus explicou que o cálculo considera os processos das Eleições 2016, havendo 316 deles pendentes, mas que não foram analisados para priorizar os processos de competência originária das Eleições 2022. Acrescentou que, possivelmente, não será possível cumprir a meta desse indicador estabelecida para 2024. Em relação ao indicador 3.1.2.3 - *Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência originária*, Marcus esclareceu que a unidade está voltada para a análise desses processos e que, provavelmente, a meta estabelecida para 2024 será atingida. Já sobre o indicador 3.1.2.4 - *Índice de Exame de Prestações de Contas Anuais de órgãos partidários - competência recursal*, Marcus apontou que a análise desses processos está programada para ser iniciada em setembro de 2024.

Luís Felipe apresentou os projetos relativos ao macrodesafio 3, passando, em seguida, ao macrodesafio 4, **Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais**.

Apresentados os resultados dos indicadores, e não havendo mais tempo, a reunião foi interrompida, sendo retomada em 6/9/2024 às 15h30.

6/9/2024

Iniciada a segunda parte da reunião, o Diretor-Geral, Claucio Corrêa, passou a palavra à Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições, Regina Rufino que convidou o Coordenador de Planejamento e Governança, Luís Felipe de Oliveira Reis, a retomar a apresentação dos resultados dos indicadores do Planejamento Estratégico referentes ao primeiro semestre de 2024.

Luís Felipe passou a apresentar os resultados relativos ao macrodesafio 5, **Promoção da Sustentabilidade**, a partir dos indicadores e projetos.

Não havendo comentários, a apresentação seguiu com os resultados e projetos relacionados ao macrodesafio 6, **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**. Luís Felipe explicou, em relação aos indicadores 6.1.2.6 - *Índice de Efetividade no Tratamento dos Riscos* e 6.3.2.3 - *Índice de Processos da Arquitetura de Processos Mapeados*, que os respectivos resultados encontram-se zerados porque as atividades previstas dependem das devolutivas das unidades e do agendamento de oficinas pelas áreas da Secretaria.

Em seguida, os resultados e projetos referentes ao macrodesafio 7, **Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas**, foram apresentados. Sobre o indicador 7.1.1.2 - *Índice de Capacitação de servidoras e servidores*, Claucio apontou a necessidade de se aumentar a meta, de modo a torná-la mais desafiadora, uma vez que esta foi ultrapassada na medição. A Secretária de Gestão de Pessoas, Paula Helena Batista Silva, lembrou que a definição das metas foi realizada em período anterior ao início da capacitação em segurança da informação e que, por essa razão, não foi levado em conta o treinamento obrigatório.

Os resultados referentes ao macrodesafio 8, **Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira**, foram apresentados em seguida. Em relação ao indicador 8.1.2.2 - *Perdas Orçamentárias*, Luís Felipe destacou que, por se tratar de meta anual, esta provavelmente será atingida, assim como aconteceu nos anos anteriores. Claucio sugeriu que a meta fosse revista, tornando-a mais desafiadora.

Para finalizar a reunião, foram apresentados os resultados e projetos relacionados ao macrodesafio 9, **Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados**. A Secretária de Gestão da Informação e Documental, Lívya Guiselini, apontou que o indicador 9.1.2.3 - *Capacitação em Lei Geral de Proteção de Dados*, também teve meta definida em período anterior ao início da capacitação em segurança da informação e que, por essa razão, não foi levado em conta o treinamento obrigatório que tem em seu conteúdo a LGPD.

Findas as discussões, Claucio agradeceu a presença de todas e todos, declarando encerrada a reunião.

O arquivo anexo com a apresentação integral dos pontos submetidos ao Comitê Gestor da Estratégia para deliberação fica sendo parte integrante desta ata.

Presentes:

Claucio Cristiano Abreu Corrêa - Diretor-Geral da Secretaria

Alessandro Dintof - Secretário de Administração de Material

André Luiz Pavim - Secretário da Corregedoria

Carlos Yukio Fujimoto - Secretário de Orçamento e Finanças

Daniel Forlivesi - Secretário de Tecnologia da Informação

Denise Lira de Campos - Secretária da Presidência

Eliana Passarelli - Secretária de Comunicação Social

Frederyk Chopin Arantes - Secretário de Auditoria Interna

José Luiz Simião dos Santos – Secretário de Gestão de Serviços

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini – Secretária de Gestão da Informação e Documental

Paula Helena Batista Silva - Secretária de Gestão de Pessoas

Regina Rufino – Secretária de Planejamento Estratégico e de Eleições

Sílvia Helena de Marchi - Assessora Jurídica Chefe

Genival da Conceição Santos - Coordenador de Autuação, Distribuição e Dados Processuais

Luís Felipe de Oliveira Reis - Coordenador de Planejamento e Governança

Marcus Vinicius Ogawa - Coordenador de Contas Eleitorais e Partidárias

Priscilla Carmo Lima Rico Madureira - Chefe de Gabinete da Corregedoria

Simone Alcides do Nascimento – Chefe da Seção de Planejamento Institucional

Sueli Akemi Hayashi – Chefe da Seção de Governança e Projetos Institucionais

Taís Araujo Nascimento - Chefe da Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade

Carla Carolina Balan – Seção de Planejamento Institucional

José Leonardo Pereira Menoncin - Seção de Governança e Projetos Institucionais

Michelle Aparecida Pinto Mattos - Seção de Governança e Projetos Institucionais

Úver Milan Pereira Seibert - Seção de Gestão de Processos, Riscos e Integridade



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OGAWA, COORDENADOR**, em 20/09/2024, às 17:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 20/09/2024, às 18:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/09/2024, às 19:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA HELENA ZANCOPE CARDOSO GUISELINI, SECRETÁRIA**, em 20/09/2024, às 19:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE LIRA DE CAMPOS, SECRETÁRIA**, em 22/09/2024, às 14:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 22/09/2024, às 15:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 22/09/2024, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 23/09/2024, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 23/09/2024, às 13:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERYK CHOPIN ARANTES, SECRETÁRIO**, em 23/09/2024, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 23/09/2024, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 24/09/2024, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 24/09/2024, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5846938** e o código CRC **9F9C0A0D**.